

CIDADES

Secretário: **Francisco Antonio Souza Papaléo**

PORTARIA SECID Nº 055 DE 04 DE OUTUBRODE 2017.
O Secretário das Cidades, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Designar os servidores **VALDIR JOSÉ VIEIRAPAULO**, matrícula n.º 338.116-1 e **RICARDO FONSECA DA SILVA**, matrícula n.º 375.928-8, respectivamente, na qualidade de Gestor e de fiscal do Contrato nº 008/2017, que tem por objeto: “Os Serviços e Obras Remanescentes do Terminal Integrado da IV Perimetral” em Recife/PE.

Francisco Antonio Souza Papaléo
Secretário das Cidades
(Republicada por ter saído com incorreções na original)

PORTARIA SECID Nº 056 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.
A Superintendente de Gestão da Secretaria das Cidades, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 018, de 12 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso II do Art. 12º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, **RESOLVE:** rescindir a pedido o contrato por tempo determinado, a seguir:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	RESCISÃO
044/2017	LENILDO JOSÉ BARBOSA LACERDA	Engenheiro	382.203-6	02/10/2017

Cristina Maria da Silva Monteiro - Superintendente de Gestão

CULTURA

Secretário: **Marcelino Granja de Menezes**

PORTARIA SECULT-PE Nº 15 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco – **SECULT**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: I – Atribuir ao servidor **JOSÉ VALTER DA SILVA**, matrícula nº 256.140-9, Função Gratificada de Supervisão II, **símbolo FGS-2**, na Unidade de Suporte à Informática na Gerência de Administração e Finanças. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2017. Recife, 05 de outubro de 2017. **MARCELINO GRANJA DE MENEZES**. Secretário de Cultura.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDANTE DO 7º BPM nº 020/2017 – Sec., de 02/10/2017.
Ementa: Instaura Processo de Licenciamento Ex-Ofício e designa encarregado.
O Comandante Geral, em uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no documento em anexo: Auto de Prisão em Flagrante Delito, datado de 12 de abril de 2017, contra o Sd GPMG mat. 117266-2/2ª CPM/7ºBPM – MAURO FAUTINO PINHEIRO DE MELO, autuado em flagrante delito por infração a dispositivo do CPM (Art. 240. § 6º. II. **RESOLVE: Art. 1º** Instaurar Processo de Licenciamento Ex-Ofício em torno dos fatos descritos Auto de Prisão em Flagrante Delito, datado de 12 de abril de 2017, contra o Sd GPMG mat. 117266-2/2ª CPM/7ºBPM – MAURO FAUTINO PINHEIRO DE MELO, designando o 1º Ten QOAPM/930507-6/7º BPM – JACKSON ALVES DE SOUZA como encarregado do feito. **Art. 2º** Conceder o prazo de 40 (quarenta) dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta. GILSON BARBOSA **CANTIDIANO** DE ANDRADE – Ten Cel PM Comandante do 7º BPM.

PORTARIA DO CG / PMPE Nº 540, de 28/09/2017
EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada
O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 30 de setembro de 2016, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, a CB PM Mat 102771-9/1º BPTRAN – DANIELA SILVA BARBOSA, praça de 24/05/2004, filha de José Cajueiro Barbosa Filho e de Mercia Rosa Silva Barbosa, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; II – O Comandante do 1º BPTRAN deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da militar para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** – Comandante Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 548/PMPE/DGP9, de 02/10/2017.
EMENTA: Desliga do serviço ativo.
O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, **o Soldado PM Mat. 20620-2 João Otacilio de Lima, a/c 05.05.2013.** II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** – Comandante Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

DELIBERAÇÃO DO SECRETÁRIO EXCUTIVO DE DEFESA SOCIAL DECORRENTE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE ATO ALUSIVO AO PROCESSO CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 1207/2016-4ª CPDPM – INSTAURADO NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA GERAL DA SDS/PE – (SIGEPE 7406389-1/2014, 4043884-4/2017).
ORIGEM: Portaria GAB/SDS nº 3113, de 16/06/2017, publicada no DOE Nº 113, DE 17/06/2017, que instaurou Processo Conselho de Disciplina nº 1207/2016-4ª CPDPM, em desfavor da CB PM matrícula nº 104.406-0 Ana Paula Melo Vidigal. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados na Nota Técnica nº 189/2017-GGAJ/SDS, datada de 04SET17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos desta Secretaria de Defesa Social e nos autos do referido processo administrativo, o qual foi submetido à apreciação deste Secretário Executivo de Defesa Social, pugnando pela aplicação da pena de exclusão ao CB PM matrícula nº 104.406-0 Ana Paula Melo Vidigal. **RESOLVE:** I - **Defiro** o pedido formulado pelo Cabo PM matrícula nº 104406-0 Ana Paula Melo Vidigal e declaro-a Reabilitada e apta a reintegrar às fileiras da Polícia Militar de Pernambuco; II – **Anulo** a **Portaria GAB/SDS nº 3113, de 13/06/2017**, publicada no DOE nº 113, de 17/06/2017; III - em razão do que restou apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 1207/2016-4ª CPDPM, condeno a **CB PM matrícula nº 104.406-0 Ana Paula Melo Vidigal** ao cumprimento da pena de **PRISÃO**, por **30 (trinta) dias**, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 113 da Lei Estadual nº 11.817/2000. Retornem-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. **IV** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Recife-PE 11 de setembro de 2017.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Roberto Franca Filho**

AVISO

A Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude - SDSCJ, no uso de suas atribuições, **INFORMA** que será publicada no Boletim Interno de Serviços (**BIS**) **nº 031/2017**, constante do endereço www.sdscj.pe.gov.br, a **PORTARIA SDSCJ Nº 207**, onde Designa os integrantes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco - NEEP - SUAS/ PE - BIÊNIO 2017/2019.

A Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude - SDSCJ, no uso de suas atribuições, **INFORMA** que será publicada no Boletim Interno de Serviços (**BIS**) **nº 031/2017**, constante do endereço www.sdscj.pe.gov.br, a **PORTARIA SDSCJ Nº 208**, onde Institui, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a Comissão Patrimonial de Desfazimento de Bens - CPD.

ERRATA

Na Resolução nº 421, de 31/08/2017, do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS, publicada no Boletim Interno Edição Especial nº 004/17, em 21/09/2017, **Onde se Lê:** O CEAS decide conduzir **Andréa Maria Galdino dos Santos** em substituição em todo período da licença maternidade, **Leia-se:** O SEAS decide conduzir **Rayne Vieira Torres** em substituição em todo período da licença maternidade.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE						
Secretaria Executiva de Gestão						
PORTARIA Nº205 DE 05 /10/2017						
A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, tendo em vista o decurso do prazo de 6 anos dos contratos, provenientes da Seleção Pública Simplificada, regida pela Portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 072/2011, de 04/07/2011, AUTORIZA publicar resumidamente o encerramento dos instrumentos contratuais administrativos abaixo:						
CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
155/2011	VIVIANE LEITE DE CARVALHO	335.608-6	EDUCADOR SOCIAL	COMEK	06.10.2011	05.10.2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE:
PORTARIAS SDSCJ de 05 de outubro de 2017.
Nº 206- Designar a servidora, **MAURA MARIA BARBOSA LIMA**, mat. 088.655-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo – FGS-1, desta Secretaria, a partir de 01/10/2017.
Nº 209 - Designar a servidora, **KARLA TACIANA SABINO DE PAULA SALES**, mat. 381.926-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão – 1, símbolo, **FGS-1**, desta Secretaria, ficando a mesma **dispensada** da Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS-2, **a partir de 01.10.2017.**
Nº 210 - Designar a servidora, **ELIZABETH CRISTINA BERENGUER ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 147.601-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS-2, desta Secretaria, ficando a mesma **dispensada** da Função Gratificada de Apoio – 1, símbolo FGA-1, **a partir de 01.10.2017.**

ERRATA

Na publicação Portaria SDSCJ Nº 107 DE 29/05/2017, no DOE de 30/05/2017, onde se lê Portaria Conjunta SAD/SCJ N°009/2014, Leia-se: Portaria Conjunta SAD/SDSCJ N°049/2016.

DESPACHO DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ABONO DE PERMANÊNCIA – Em, 05-10-2017

PROC. Nº 4808497-4/2016 – UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JUNIOR, mat. nº 120.729-6: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Encaminhamento nº 62/2017, da Assessoria Técnica-GEPEP, desta Secretaria, **a partir de 04.09.2016**

EDUCAÇÃO

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

PORTARIA SE/GGDP DE 04 DE 10 DE 2017.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SE Nº 1495 DE 01.03.11, **RESOLVE:**

Nº 8761 - Remover LUIZ AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS, Prof. PEX II, mat. 240.084-7, para a Coordenação Geral Administrativa e Financeira/GRE R Norte, **com 200 h/a mensais, no período de 10.02 a 20.07.17.** SIGEPE 04710756/17. (Republicada por haver saído com incorreções).

PORTARIA SE/GGDP DE 05 DE 10 DE 2017.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SE Nº 1495 DE 01.03.11, **RESOLVE:**

Nº 8864 - Remover GISELLE TERESA SILVA DE ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo Educacional, I, D, mat. 300.558-5, para a Esc. de Jaguaribe, Itamaracá, GRE Metro Norte, com 40 horas semanais, a partir de 20.09.17. SIGEPE 05096340/17.

Nº 8865 - Remover GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS, Prof., LPE, II, A, mat. 249.480-9, para a ETE Luiz Alves Lacerda, Cabo, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Português, Integral, conforme Decreto nº 42.600, de 26.01.2016, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 27.09.2017.

Retificar a Port. 8828 de 04.10.17, ref. a MARCIA CARNEIRO DE ABREU, mat. 123.504-4.
Onde se lê: com 200 h/a mensais; Leia-se: com 200 h/a mensais enquanto permanecer na função.

Retificar a Port. 8729 de 04.10.17, ref. a JOSE RICARDO DE SOUZA, mat. 245.497-1.
Onde se lê: Esc. Profª. Amarina Simões; Leia-se: EREM Profª. Amarina Simões.

PORTARIA SEE Nº 8866 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** em exercício, no uso de suas atribuições legalmente estabelecidas pelo art. 42, inciso VI da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de normatizar os procedimentos a serem observados por ocasião da escolha para aquisição de livros paradidáticos, técnicos ou quaisquer outros materiais didáticos complementares ao contexto escolar, que tenham finalidades pedagógicas, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria SEE Nº 1938 de 26 de maio de 2015, alterada pela Portaria Nº 5707 de 22 de dezembro de 2016 que dispõem sobre a Comissão de Pareceristas, cuja atribuição principal é o pronunciamento sobre a natureza pedagógica dos livros ou quaisquer outros materiais didáticos que a Administração manifeste interesse em adquirir mediante a emissão de Relatório de Avaliação de conteúdo essencialmente técnico, e que será submetido à apreciação e aprovação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE.

Art.2º A Comissão, além de fundamentar técnico e pedagogicamente as razões das escolhas dos títulos e das respectivas editoras, terá também a incumbência de observando o universo dos estudantes que se pretende contemplar, sugerir a etapa de escolaridade a que se destinam as obras. Com base no Relatório de Avaliação, também denominado de parecer técnico-pedagógico, a Administração deverá se pronunciar favoravelmente ou não sobre o objeto da aquisição.

Art. 3º A referida Comissão passará a ser composta pelos servidores efetivos, a seguir nomeados, todos qualificados como especialistas em diferentes áreas de atuação, que não farão jus a qualquer remuneração adicional pelo desempenho das atribuições.

COMISSÃO DE PARECERISTAS			
SETOR	NOME PARECERISTA	MATRÍCULA	ÁREA DE ATUAÇÃO
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DA SEDE	1. Regina Celi de Melo André	173.759-7	MATEMÁTICA
	2. Durval Paulo Gomes Júnior	240.406-0	HISTÓRIA
GGEAC GERÊNCIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR	1. Claudinne Briano Canuto Alves	263.030-3	PEDAGOGIA
	2. Edilsa Monteiro de Albuquerque	161.142-9	CIÊNCIAS
	3. Eudes José Ferreira de Oliveira	132.261-3	PEDAGOGIA
	4. Karla Bárbara Silva Albuquerque	265.663-9	PEDAGOGIA
	5. Lucilene Lira de Lima Souza	262.297-1	PEDAGOGIA
	6. Luzinete Umbelina Torres	104.328-5	PEDAGOGIA
	7. Manuelle Patrícia Ramos Vieira	302.083-5	PEDAGOGIA
	8. Marciana Gomes Falcão Alves	262.423-0	PEDAGOGIA/PSICOLOGIA
	9. Maria da Conceição Gonçalves Ferreira	157.943-6	LINGUA PORTUGUESA
	10. Noemia Fabiola Costa do Nascimento	261.925-3	PEDAGOGIA
	11. Sandra Valéria de Vasconcelos Patrício	301.570-0	PEDAGOGIA
	12. Sergina Maria Xavier Falcão Ferreira	251.857-0	MATEMÁTICA
	13. Vera Lúcia Bernardo	266.105-5	PEDAGOGIA